

(8)

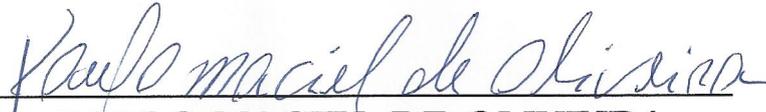
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
"Respeito ao Povo"

INDICAÇÃO Nº 003/2000

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador do Partido Popular Socialista - PPS, vem, no uso de suas atribuições legais, solicitar do Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, no sentido desta proceder a conclusão da rede de energia elétrica que se estende da localidade de Saco Verde à Santo Estêvão, passando ainda na comunidade de Rap's, ambas localizadas na Chapada do Apodí.

Argumenta o Vereador abaixo firmado, que há tempo aquelas comunidades esperam providências por parte desta empresa concessionária de energia elétrica, o que vem acarretando prejuízos e desconforto aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de agosto de 2000.



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

E/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EXECELTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 012/99

JUVENAL BEZERRA DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, após se fazer ouvir pelo Plenário deste Legislativo Municipal, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa, a construção de um monumento à Bíblia, a ser edificado na Praça Joaquim Lourenço Ferreira Maia, mais conhecida como Praça Quincó Lourenço, ou ainda Praça da Matriz. Justifica o Vereador ser esta uma aspiração antiga de toda a comunidade religiosa de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de agosto de 1999.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

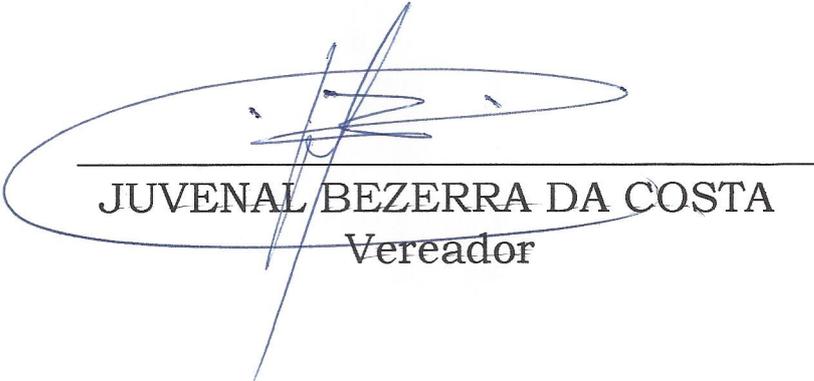
E/mail: cmtabuleiro@secret.com.br

INDICAÇÃO Nº 011/99

O Vereador **JUVENAL BEZERRA DA COSTA**, vem, com amparo nas prerrogativas que lhe confere o mandato popular, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras do Município, viabilize a construção de uma praça para o Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, mais conhecido como Conjunto do Multirão.

Alega o Vereador supra, que esta tem sido uma reivindicação constante dos moradores daquele carente e populoso bairro, que reclamam a falta de uma área de lazer naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de agosto de 1999.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador